LEI ORDINÁRIA N.° 2496, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública o NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica declarado de Utilidade Pública o NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial, com sede à Avenida Eugênio Bernardi, n° 446, no Bairro Parque Bela Vista, neste Município.

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de maio de 2.016 – LII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO